



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 20/2024 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO IFCE - CAMPUS JAGUARIBE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5167573), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a "Comissão de Seleção para Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-administrativos do Quadro Permanente do IFCE - Campus Jaguaribe", designada por meio da Portaria Nº 6613/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE (SEI 6565671), de 03 de outubro de 2024, torna público o resultado preliminar da seleção para concessão de afastamento aos servidores Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente do IFCE - Campus Jaguaribe.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

1.1. Docentes:

CATEGORIA	DOCENTES			
Nível de Qualificação	Nome	Mestrado/Doutorado	Pontuação	Situação
Controle e Processos Industriais	-	-	-	-
Núcleo Propedêutico	Francisco Felipe Gomes Feitoza	Mestrado	91,5	CLASSIFICADO
Ampla Concorrência	Henriqueta Rocha de Abreu	Doutorado	99,8	CLASSIFICADA

1.2. Técnicos-Administrativos:

CATEGORIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
Nível de Qualificação	Nome	Mestrado/Doutorado/Pós-doutorado	Pontuação	Situação
Ampla Concorrência	-	-	-	-

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araujo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 13/11/2024, às 19:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6743598** e o código CRC **4264F7AD**.